



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas  
Conselho de Campus

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2021

No dia vinte e seis do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dez horas, realizou-se a quarta Reunião Ordinária do Conselho de Campus (Concamp) do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio do Sul (IFRS), via webconferência. A sessão foi convocada e presidida pela presidente do Conselho, professora Patrícia Nogueira Hübler, e secretariada pela servidora Nara Milbrath de Oliveira. Além da presidente, estiveram presentes o conselheiro representante docente titular Claudio Enrique Fernández Rodríguez e, a representante docente suplente, Naiara Greice Soares; a conselheira representante técnica administrativa titular Alexandra Alves de Brito e, a representante técnica administrativa suplente, Francieli Calgaro; os conselheiros representantes discentes titulares Paulo Ricardo Fontoura e Natália Fagundes de Jesus; os conselheiros representantes da comunidade externa titulares Sabrine de Jesus Ferraz Faller e Ernani Luís Daniel. Também estiveram presentes como ouvintes os servidores: Aline Martins Mesquita, Andréia Maria Pruinelli, Angélica Rodrigues Machado Costa, Bruno Brogni Uggioni, Emílio Rodolfo Arend, Jair Bruschi Junior, Julio Moisés da Silva e Marcelo Gonçalves da Silva. A presidente do Conselho iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a participação de todos(as). Logo em seguida, lembrou as regras de participação na reunião através de webconferência: todos os microfones devem permanecer no silencioso; apenas Conselheiros(as) têm direito à palavra; os(as) demais, ouvintes, apenas se manifestam se convidados(as) pela Presidência do Conselho e a inscrição do(a) Conselheiro(a) para falar se dá pela ferramenta “levantar a mão”, disponível clicando sobre o seu nome de usuário, definir Status/Levantar a mão. Antes da apresentação dos itens da pauta, a presidente do conselho solicitou a inclusão de um item em regime de urgência, que foi: **Apreciação e deliberação sobre a solicitação da abertura da Biblioteca para servidores e estudantes, de forma presencial no Campus Canoas.** A professora Patrícia esclareceu que a organização partiu dos próprios servidores da Biblioteca, com escala, organização, distanciamento e seguindo todos os protocolos. Disse que, de acordo a Resolução nº 15/2021 do Conselho Superior (Consup), toda a solicitação para uso dos espaços do Campus deve ser aprovada pelo

Concamp. Para justificar a inclusão desse item de pauta, esclareceu que a direção recebeu a solicitação da Coordenação de Ensino (CE), a qual, anteriormente, foi encaminhada para Comissão Local para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19 fazer o parecer e, em tempo hábil, incluir a solicitação na pauta desta reunião para ser deliberada o quanto antes e, desta forma, os colegas da Biblioteca fazerem a abertura efetiva para uso dos servidores e discentes. A presidente, então, perguntou se alguém era contrário à inclusão deste item em regime de urgência. O conselheiro Claudio disse que na reunião do segmento docente, foi comentado que não é uma boa prática abusar desse expediente, mas que em virtude da pandemia se justifica e, sendo assim, são favoráveis a inclusão deste item em regime de urgência. A professora Patrícia disse que também não é favorável ao uso do regime de urgência, tanto que, mesmo que não esteja previsto no Regimento deste Conselho, enviou um e-mail com os documentos aos conselheiros antes da reunião, explicando o assunto e a necessidade para ciência prévia de todos. Por não haver posições contrárias à inclusão deste assunto na pauta da reunião, o mesmo foi incluído e terá seu mérito discutido como primeiro item da pauta. Na sequência, apresentou os itens da pauta: **1. Aprovação da Ata da 3ª reunião ordinária de 2021, realizada no dia 22/06/ 2021, da Ata da 4ª reunião extraordinária de 2021, realizada no dia 01/07/2021, da ata da 5ª reunião extraordinária de 2021, realizada no dia 22/07/2021 e da ata da 6ª reunião extraordinária de 2021, realizada no dia 29/07/2021; 2. Apreciação e deliberação da solicitação de Interrupção da oferta de vagas do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial do Campus Canoas do IFRS; 3. Apreciação e deliberação da solicitação de Interrupção da oferta de vagas do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS), matutino, do Campus Canoas do IFRS; 4. Apreciação e deliberação do Plano de Ação 2022 do Campus Canoas do IFRS; 5. Apreciação e deliberação sobre a proposta de que a Secretaria do Conselho, ao enviar a convocação para a reunião aos conselheiros, envie também a informação sobre a reunião aos servidores do Campus Canoas, através da lista de e-mails [servidores@canoas.ifrs.edu.br](mailto:servidores@canoas.ifrs.edu.br). e 6. Assuntos gerais.** Após a apresentação da pauta a presidente solicitou a exclusão do item 4, pois o Plano de Ação foi elaborado com a expectativa de que o orçamento do Campus Canoas para 2022 fosse igual ou menor do que o orçamento para 2021, porém o orçamento será em torno de quarenta por cento, ou até um pouco mais, maior do que o deste ano, apesar de ser inferior ao orçamento de 2019. Disse que é uma ótima notícia frente a expectativa que a direção tinha e, com isso, o Plano Ação 2022 precisará passar por um ajuste para prever os custos de forma adequada. Reiterou a solicitação de retirada deste item para que a Comissão responsável pela elaboração do Plano de Ação 2022, possa reanalisar a situação financeira e as ações propostas para serem realizadas em 2022. Propôs que em setembro haja uma reunião extraordinária deste Conselho para a apreciação e deliberação do Plano de Ação 2022, o qual precisa ser encaminhado para a Reitoria até o dia 27 de setembro. Logo em seguida, perguntou se alguém era contrário à retirada. Não havendo objeções, o item foi retirado da pauta. De imediato, passou-se à

discussão da **pauta em regime de urgência. Apreciação e deliberação sobre a solicitação da abertura da Biblioteca para servidores e estudantes, de forma presencial no Campus Canoas.** A presidente fez a defesa da pauta dizendo que a solicitação foi encaminhada na sexta-feira da semana anterior pela Comissão de Acompanhamento da Covid 19 local e o pedido de abertura da Biblioteca partiu dos servidores. Eles estavam trabalhando, de forma contínua, na organização do setor, o qual estava fechado, e na manutenção dos livros e equipamentos que estavam parados, em função da pandemia. Concluída esta etapa, organizaram um calendário para recebimento de livros que estão com professores e discentes e posteriormente será feita a abertura para consulta aos computadores, retirada e devolução de livros. Este atendimento presencial começará no mês de outubro e será feito com agendamento prévio, prevendo o distanciamento, a quantidade de pessoas presente simultaneamente no local e o escalonamento dos servidores para atender nos três turnos. Os servidores da biblioteca fizeram a organização de horários, encaminharam para a chefia imediata, que é a coordenação de Ensino, que solicitou o parecer para Comissão de Acompanhamento da Covid19 local, a qual emitiu um parecer favorável considerando a situação atual do município, ressaltando apenas que, caso haja uma piora na situação da pandemia, emitirá uma nota para suspensão das atividades. Concluiu dizendo que foi recebido um e-mail do NIEPE da área de Gestão, com a solicitação de abertura da Biblioteca e que o e-mail, a solicitação e o parecer foram enviados para este Conselho avaliar e deliberar. Em seguida passou a palavra para os conselheiros. Não havendo manifestação foi realizada a votação. Em regime de votação: Por unanimidade foi aprovada a abertura da Biblioteca para os professores e estudantes. **Ordem do dia. 1. Aprovação da Ata da 3º reunião ordinária de 2021, realizada no dia 22/06/ 2021, da Ata da 4º reunião extraordinária de 2021, realizada no dia 01/07/2021, da ata da 5º reunião extraordinária de 2021, realizada no dia 22/07/2021 e da ata da 6º reunião extraordinária de 2021, realizada no dia 29/07/2021.** A presidente lembrou que nem todos os conselheiros e conselheiras faziam parte do Conselho de Campus quando as reuniões aconteceram e solicitou que, aqueles que quisessem se abster de votar, escrevessem no chat de quais reuniões não participaram. Sendo assim a conselheira Naiara Greice Soares se absteve de aprovar a ata da 3º reunião ordinária e da 4º reunião extraordinária; as conselheiras Francieli Calgato e Alessandra Alves de Brito se abstiveram na votação de todas as atas; a conselheira Sabrine de Jesus Ferraz Faller se absteve na votação da 3º reunião ordinária e na votação da 4º e 5º reunião extraordinária e o conselheiro Paulo Ricardo se absteve na votação da 3º reunião ordinária e da 4º reunião extraordinária. Em regime de votação: Todas as atas foram aprovadas. **2. Apreciação e deliberação da solicitação de Interrupção da oferta de vagas do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial do Campus Canoas do IFRS.** A presidente convidou o professor Emílio Arend, coordenador do curso, para fazer um breve histórico dos motivos da solicitação de interrupção da oferta das vagas do curso. O professor Emílio cumprimentou a todos e disse que esta solicitação faz parte de um planejamento de

longo prazo do Campus e está prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Ela acontece porque o curso será substituído pelo curso de Engenharia Eletrônica, o qual já está em vigor. Disse que foi discutido no Colegiado e no Núcleo Docente Estruturante (NDE), o fato do curso não participar mais da prova do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), devido ao número insuficiente de cursos de Automação no país, com isso a avaliação do curso é feita através de visitas técnicas, em loco, e com a interrupção da oferta de vagas estas avaliações não acontecerão. Sendo assim, o colegiado do curso aprovou a não oferta de vagas para novos alunos no curso e a última turma que ingressou foi no início do ano de 2020/1, antes da pandemia. O coordenador concluiu e se colocou à disposição para mais esclarecimentos. A presidente reforçou que esta é uma solicitação para interrupção da oferta de novas vagas, mas o curso continuará em funcionamento enquanto tiver estudantes e no tempo de vigência em relação ao último ingresso no curso, ele não está sendo extinto de imediato. O curso continuará em vigência até o tempo necessário de oferta das disciplinas ou até que o último estudante esteja formado, depois disso entre em processo de extinção que passará pelo Consup do IFRS. Em seguida, colocou a palavra à disposição dos conselheiros. O conselheiro Claudio complementou que, com a substituição do curso de Automação pelo curso de engenharia, o número de vagas para ingresso, por ano, foi aumentado de 30 (trinta) para 40 (quarenta) vagas. Esse aumento foi possível porque o curso não tem tantas disciplinas práticas nos primeiros semestres e por ter maior duração. Essa troca resulta num aumento da oferta, no maior atendimento do Campus à comunidade. Não havendo mais manifestações, passou-se para a votação. Em regime de votação: por unanimidade foi aprovada a Interrupção da oferta de vagas do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial.

**3. Apreciação e deliberação da solicitação de Interrupção da oferta de vagas do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS), matutino, do Campus Canoas do IFRS.** A presidente convidou o professor Bruno Brogni Uggioni, coordenador do curso, para fazer um breve relato dos motivos da solicitação. O professor Bruno agradeceu a oportunidade e, para defender a pauta, fez a leitura do histórico do que o NDE do curso aprovou: “Prezados representantes do Concamp e comunidade presente, agradeço, desde já, a atenção e a oportunidade de falar. Apenas para contextualizar, aqui estou devido convocação expedida pela direção geral para “apresentar as informações para a apreciação e deliberação da solicitação de interrupção da oferta de vagas do curso (TADS) no turno matutino, no Campus Canoas do IFRS, bem como de elucidar possíveis dúvidas para o melhor entendimento deste ponto de pauta”, conforme consta no Ofício 15 de convocação (relativo ao Concamp do Campus Canoas). Assim, trago um pequeno histórico de como a coordenação, juntamente com o NDE do curso, optou por interromper a oferta de tais vagas e, após o histórico, destaco alguns dos argumentos em defesa da interrupção das ofertas. Primeiramente, conforme ata da reunião do NDE do TADS do dia 30/06/2021, “houve manifestação do NDE a favor de se iniciar o curso noturno em 2022/1 ao invés de 2022/2, pois isso facilitaria o processo de extinção do

curso matutino, com a turma de 2022/1 sendo já do noturno. Desse modo, o campus não receberia mais alunos para o matutino a partir de 2022/1. Assim, o coordenador prontificou-se em falar com a direção sobre essa possibilidade de adiantar o início do novo curso do TADS noturno para 2022/1." O que, de fato, foi feito por meio de um e-mail disparado pela coordenação de curso para a direção de ensino no dia 02/07/2021, que respondeu ao e-mail no dia 05/07/2021, informando que iria sinalizar à PROEN a não oferta de vagas para o TADS no turno matutino a partir de 2022/1, conforme interesse do NDE do curso. Após algumas semanas, a direção de ensino solicitou à coordenação de curso no dia 28/07/2021, via e-mail, um registro de como foi feita a deliberação para a não oferta de vagas. Em resposta, a coordenação de curso enviou, também via e-mail, a ata da reunião do dia 30/06/2021, onde constava a informação. E como réplica, a direção de ensino informou-me sobre a reunião do Concamp de hoje, dia 26/08/2021, em que se deliberará sobre a suspensão da oferta de vagas. E cá estamos nós. Findado o histórico do processo, trago, rapidamente, alguns argumentos em defesa da interrupção da oferta de vagas do TADS no turno matutino a partir de 2022/1. Primeiro, que os docentes que ministram as disciplinas da área de informática terão já de ministrá-las no turno da manhã e no turno da noite enquanto o curso no turno matutino não for extinguido. Como não há grande número de docentes da área de informática e há a questão do descanso mínimo de 11 horas entre duas jornadas de trabalho, o NDE do TADS entende que a melhor opção é de findar a oferta de vagas para o TADS no período matutino já em 2022/1. Por fim, também levando em consideração o número de professores da área de informática (e possivelmente de outras áreas) e o descanso mínimo entre duas jornadas, o NDE entende que o melhor a se fazer é extinguir o mais rápido possível o curso TADS no turno matutino e ofertá-lo apenas no turno noturno. Isto pode ser feito mais facilmente, entende o NDE, com o fim da oferta de vagas no turno matutino o mais rápido possível." Acrescentou que já estava previsto no PDI a oferta do curso no turno da noite em 2022/1, sendo assim o NDE entende que o melhor é já interromper a oferta no turno da manhã para evitar a sobrecarga e possibilitar a migração de turno dos alunos no futuro. Concluiu agradecendo a oportunidade. O conselheiro Paulo se manifestou dizendo que, como conselheiro discente, tem algumas preocupações e a primeira delas é em relação a sobra de vagas para migração do turno da manhã para noite, pois o curso será concorrido e serão ofertadas 30 (trinta) vagas; a segunda é em relação evasão no turno diurno, em razão da carreira profissional, e a necessidade da migração para que esta seja evitada, pois tem acompanhado muitos colegas que já trocaram de instituição; a terceira é em relação a oferta das disciplinas no turno da noite, que começarão a partir de 2022/1 no primeiro semestre do curso, então, como ficará a migração se houver sobra de vagas. Lembrou que a necessidade das famílias aumentou com a pandemia e que os estudantes têm, cada vez mais, optado por permanecer no emprego, em detrimento da continuação do curso, e que isso já acontecia quando as aulas eram presenciais. Trouxe como quarta preocupação, a continuidade da oferta do curso no turno matutino para aqueles que já tem sua vaga

garantida. O coordenador agradeceu ao Paulo por trazer as preocupações discentes e disse que será conversado novamente com o setor de Registros Escolares para averiguar as possibilidades de migração, mas que talvez não seja tão fácil e nem para todos, pois existe a necessidade de ter as vagas. Afirmou que o NDE tem a preocupação e quer facilitar ao máximo para os alunos que queiram migrar e que o curso no turno matutino não será extinto até que todos os alunos matriculados se formem e enquanto algum discente necessite e queira permanecer neste turno. Disse também que, infelizmente, não podem garantir que existam vagas para todos que queiram migrar, que tem a possibilidade do curso ser concorrido, mas não tem como isso ser previsto. Lembrou que, de acordo com uma pesquisa feita pelo professor Igor e pelo professor Sandro, a troca de turno do curso é um desejo dos estudantes, dos professores e da comunidade externa. A presidente complementou dizendo que como o curso inicia no turno da noite a partir do primeiro semestre, as disciplinas a serem ofertadas são as do primeiro semestre, as do segundo semestre serão ofertadas em 2022/2. Para os alunos migrarem de um turno para outro, terão que verificar a possibilidade de disciplinas ofertadas, as quais possam cursar. Afirmou que a instituição tem como garantia a oferta dos componentes curriculares do turno da manhã para os estudantes que já estão matriculados, até sua formatura ou até o jubramento, de acordo com a Matriz Curricular do curso. O que não acontecerá mais é o ingresso de novos estudantes no turno da manhã, pois estes ingressarão no turno da noite. O conselheiro Paulo disse que havia entendido como se daria o processo, mas voltou a manifestar sua preocupação com a evasão, caso não haja a possibilidade de migração de turno. Relatou que, com o retorno das aulas presenciais, a evasão irá se agravar, pois neste momento os estudantes que trabalham no turno da manhã têm a possibilidade de estudar à noite, pois as aulas estão sendo remotas e a maioria assíncrona. Disse que não tem este problema, mas está preocupado pois muitos terão que optar entre permanecer estudando no turno da manhã ou manter o emprego. O conselheiro Claudio lembrou que a mudança de turno do TADS foi aprovada no Consup, na última reunião de 2019, pouco antes da pandemia. Disse que esta mudança está bem estudada e consolidada, inclusive está fazendo parte do PDI. Sugeriu que o conselheiro Paulo dissesse para a colega esperar um pouco, pois é muito provável que ela possa terminar o curso no turno da noite. Os alunos que concluirão o curso no tempo mínimo, o farão no turno da manhã, mas aqueles que atrasarem sua formatura terão alguma possibilidade de migração Lembrou que na Organização Didática é prioridade a troca de turma em relação ao ingresso por transferência e o ingresso de portador de título para preencher a vaga. Em regime de votação: por unanimidade foi aprovada a Interrupção da oferta de vagas do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS), no turno da manhã.

**4. Apreciação e deliberação do Plano de Ação 2022 do Campus Canoas do IFRS.** Item excluído da pauta no início da reunião.

**5. Apreciação e deliberação sobre a proposta de que a Secretaria do Conselho, ao enviar a convocação para a reunião aos conselheiros, envie também a informação sobre a reunião aos servidores do Campus Canoas,**

**através da lista de e-mails servidores@canoas.ifrs.edu.br. e 6. Assuntos gerais.** A presidente esclareceu que esta solicitação foi feita pela professora Cláudia, conselheira, a partir de um pedido do segmento docente, que a mesma foi apresentada numa reunião extraordinária, momento este, em que foi solicitado o envio para ser incluída na pauta de uma reunião ordinária. Perguntou ao conselheiro Claudio e a conselheira Naira se gostariam de fazer a defesa e disse que depois faria algumas considerações. O conselheiro Claudio disse que foi conversado nas reuniões do segmento docente e que não havia impedimento normativo para a solicitação, que não está previsto mas também não está explicitamente vedado nos regimentos. Entendem que um dos motivos para que isso não fosse feito, seria o de proteger, preservar o conselheiro que atrasasse o repasse das informações sobre a reunião ao seu segmento, pois este receberia a informação pelo Gabinete e não pelo seu conselheiro, porém, como a comunidade é pequena pode ser contornado e, como vantagem, teriam a agilidade e transparência das informações. As pautas são publicadas no site da instituição, então, ter o aviso imediato é interessante para comunidade se apropriar das informações mais rapidamente e os conselheiros também serão pressionados a se apropriarem dos assuntos, devido às demandas dos colegas. A presidente fez o contraponto dizendo que não entende o pedido como algo que deve ser regulamentado, regrado, ou deliberado por este Conselho, pois não haverá hegemonia entre todos os representantes com este encaminhamento. Os conselheiros são eleitos pelos seus pares, os representantes externos se inscreveram em um edital, não temos um “discentes@” para encaminhar aos conselheiros discentes, o envio das informações não abrangeria toda a comunidade e esse tipo de tratamento não seria homogêneo entre todos os representantes. Outro ponto mencionado pela presidente, é o fato de estar claro no regimento do conselho, no Art. 18, que cada membro do Conselho de Campus deverá ser convocado com antecedência de no mínimo nove dias e a convocação deverá ser feita por e-mail e publicada no site; na convocação deve constar data, horário e pauta documentada, o que está sendo feito, com isso, entende que todos os servidores, discente e membros da comunidade externa tem acesso às informações com antecedência de nove dias. Disse ainda, que não cabe a deliberação para definição de uma atribuição à secretaria do Concamp, que por um equívoco ou esquecimento de inclusão do e-mail “servidores@” estará infringindo uma determinação que foi dada por este Conselho. Concluiu afirmando que o seu posicionamento é contrário a esta solicitação, com base nos argumentos expostos e por entender que é papel do representante do segmento se apropriar da pauta e convidar seus representados para discussão e para as pessoas que desejarem conhecer a pauta com antecedência a mesma estará no site, conforme o regimento. A conselheira Alexsandra disse que, apesar de não estar escrito no Regimento, é de praxe que o representante se aproprie das pautas, abra a discussão com seus representados e vote, na reunião, de acordo com o posicionamento da maioria do seu segmento. Após a discussão por e-mail, deste e dos demais assuntos da pauta desta reunião, todos os técnicos se manifestaram contrários a delegar esta atribuição à secretaria do Concamp, por todos os motivos que

a professora Patrícia já apresentou. Deixou claro que o segmento técnico administrativo concorda com o posicionamento de que cada representante fique responsável por divulgar e abrir a discussão sobre as pautas. O conselheiro Claudio disse que o segmento docente não tem esse ponto de pauta como uma questão de honra, apesar de entenderem que auxiliaria na transparência, mas se os técnicos administrativos se manifestam de forma contrária, de forma marcante, e se principalmente o gabinete, que teria que executar, não se sente à vontade com essa tarefa, o segmento docente pode retirar o pedido. Outra possibilidade seria sugerir uma alteração no regimento ou a proposta de uma redação que protegesse possíveis erros por parte da secretaria do Concamp, pois continuam acreditando que aumenta a transparência, que poderia ser um mecanismo interessante, que entendem a assimetria com os outros segmentos que não teriam o benefício deste mecanismo, mas não querem impor uma responsabilidade desmedida para o Gabinete. Em regime de votação: com três votos a favor, quatro votos contra e duas abstenções a proposta não foi aprovada.

**6. Assuntos Gerais:** A presidente trouxe como assuntos gerais três assuntos. Os dois primeiros foram uma retomada de dois assuntos, para ciência dos conselheiros, pois já haviam sido discutidos e aprovados com os conselheiros da gestão anterior, foram eles: **1 - Inclusão de datas de eventos no Calendário Acadêmico.** A professora Patrícia explicou que o Calendário Acadêmico já foi aprovado pelo Concamp e que foi deliberado que, no caso de necessidade, a alteração ou inclusão de datas comemorativas e eventos, como não alteram o início e fim do mesmo, quando solicitadas será feita a consulta aos conselheiros por e-mail e a aprovação será de forma *ad referendum*, ou seja, a presidente aprova e na próxima reunião é referendada pelos conselheiros. O objetivo é agilizar o processo e não convocar reuniões extraordinárias para inclusão de uma data comemorativa no calendário. **2 - Atas do Concamp.** As atas serão encaminhadas por e-mail, para que manifestem a necessidade de alteração, inclusão ou correção de algum item, após o retorno das manifestações serão realizadas a aprovação *ad referendum* e a publicação na página, sendo referendada na próxima reunião ordinária. Explicou que, caso entendam necessário, esses assuntos podem ser revistos como pauta em outra reunião. E o terceiro assunto foi **Alteração da data da Reunião Ordinária do Concamp do mês de outubro.** Disse que gostaria de alterar a data da reunião de 14 para 21 de outubro, quinta-feira, para aumentar o tempo de trabalho da comissão que está revendo o capítulo de oferta de cursos e vagas do PDI, do nosso Campus, antes de passar para este Conselho fazer a análise e aprovação. A comissão tem prazo até o final do mês de outubro para concluir o trabalho e enviar para reitoria. Esclareceu que nas reuniões ordinárias o regimento permite expediente de assuntos gerais e passou a palavra para os conselheiros. O professor Claudio disse que concordava com todos os encaminhamentos, mas questionou se, principalmente, os dois últimos itens entrariam como item de pauta e seriam votados em uma reunião extraordinária, pois, sendo assuntos gerais, são a título de informação e questionou se não iriam votar. A professora Patrícia explicou que não votariam, que estava trazendo os assuntos como informação pois já foram



deliberados em reuniões anteriores, mas não eram de conhecimento desses conselheiros. Explicou que, caso os conselheiros atuais queiram alterar esses encaminhamentos, será necessário incluí-los como item de pauta em outra reunião. Não havendo mais manifestações, a presidente reforçou que a data da próxima reunião ordinária será dia 21 de outubro e informou que no mês de setembro haverá uma reunião extraordinária. Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho, professora Patrícia Nogueira Hübler, encerrou a quarta reunião ordinária de dois mil e vinte um, agradecendo a presença de todos os conselheiros, às dez horas e cinquenta e oito minutos. E, para constar, eu, Nara Milbrath de Oliveira, secretária do Conselho de Campus, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Canoas, vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e um.

Nara Milbrath de Oliveira \_\_\_\_\_

Patrícia Nogueira Hübler \_\_\_\_\_

Claudio Enrique Fernández Rodríguez \_\_\_\_\_

Naiara Greice Soares \_\_\_\_\_

Alexsandra Alves de Brito \_\_\_\_\_

Francieli Calgaro \_\_\_\_\_

Paulo Ricardo Fontoura \_\_\_\_\_

Natália Fagundes de Jesus \_\_\_\_\_

Sabrine de Jesus Ferraz Faller \_\_\_\_\_

Ernani Luís Daniel \_\_\_\_\_